

Comarca da 1ª Vara Cível de João Pessoa — PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo nº 0863519-69.2019.8.15.2001, movida por PLASNOG INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS NOGUEIRA LTDA – CNPJ: 03.349.766/0001-74 contra ADCRUZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP – CNPJ: 08.711.170/0001-96. O(A) MM. Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER**. A todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 1ª Vara Cível tramitam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO acima qualificada** e que através do presente Edital, manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a), **ADCRUZ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP – CNPJ: 08.711.170/0001-96**, acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para em três dias efetuar o pagamento do valor executado de R\$ 15.042,25 (Quinze mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), ou apresentar embargos em 15 dias, pena de penhora. Fixo os honorários em 10% do valor executado a ser pago pelo executado. No caso de pagamento integral no prazo de 3(três) dias, o valor dos honorários será reduzido pela metade. Para a provável hipótese de revelia nomeio curador (art.9º, II do CPC), o Dr. Antônio de Oliveira Alves, advogado de ofício em exercício na vara, que deve ter vista pessoal dos autos.

JOSIVALDO FELIX DE OLIVEIRA

Juiz (a) de Direito